



**ESTRELA**

**CONVOCATÓRIA**  
**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualmente em vigor, venho pelo presente convocar V. Exa. para a **Assembleia de Freguesia de Estrela**, convocada para o **dia 29 de dezembro de 2020, pelas 20h00**, através da plataforma eletrónica "Teams".

Período Antes da Ordem do Dia:

Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante ao período que decorreu entre setembro de 2020 e dezembro de 2020;

Ordem do Dia:

1. Discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2021 – Proposta N.º 303/JFE/2020;
2. Apreciação e votação do Regulamento do Fundo de Emergência Social da Junta de Freguesia de Estrela (FES-JFE) – Proposta N.º 252/JFE/2020;
3. Aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de Estrela, de 51 (cinquenta e um) livros Infantojuvenis, doados por Aura Carvalho Gorito e que se destinam a integrar o espólio literário da Biblioteca João Baptista Coelho – Proposta N.º 279/JFE/2020.

**ADITAMENTO:**

4. Apreciação e votação da Proposta de nova Orgânica da Junta de Freguesia da Estrela – Proposta N.º 308/JFE/2020;
5. Apreciação e votação da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Estrela para a gestão e exploração do quiosque existente na Av.ª Dom Carlos I, junto ao Chafariz da Esperança – Proposta N.º 307/JFE/2020;



# ESTRELA

6. Aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de Estrela, de 1 (um) veículo da frota municipal do tipo pesado especial (lava pavimentos de 4m<sup>3</sup>), de matrícula 66-24-QT, doado pela Direção Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa e, que se destina, a integrar a frota de viaturas do Gabinete de Higiene Urbana, no contexto da transferência de competências interadministrativas, e subsequente submissão à Assembleia de Freguesia – Proposta N.º 299/JFE/2020.

Ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 28/2020, de 28/07, que alterou o n.º 1 do artigo 3 da Lei da Lei n.º 1-A/2020, de 19/03 que prescreve que até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos órgãos deliberativos das autarquias locais podem ser realizadas por videoconferência.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela,

(Luís Monteiro)